



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ICHU/BA

Em, 12 de janeiro de 2026 ♦ Ano: VIII ♦ Edição Ordinária nº. 0624 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO FINANCEIRO Nº. 0001, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL
A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>



CÂMARA MUNICIPAL DE ICHU-BA
CNPJ - 00.480.757/0001-20
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO FINANCEIRO Nº. 0001/2026
DE 06 DE JANEIRO DE 2026

**Aprova o QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DE
DESPESAS, para o Exercício Financeiro de
2026 e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no
exercício da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o
Regimento Interno, e com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.**

DECRETA:

**Art. 1º - Fica aprovado, para o Exercício Financeiro de 2026, o QDD -
Quadro de Detalhamento de Despesas do Poder Legislativo, correspondente à
programação das Despesas da Unidade Câmara Municipal subordinado ao
Presidente, na forma do Anexo que faz parte integrante deste Decreto.**

**Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao QDD - Quadro de
Detalhamento de Despesas do Poder Legislativo, Estrutura de Custos de
Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecidas para
a Unidade Orçamentária, em consonância com os Programas de Trabalho,
fixados na Lei Orçamentária Anual - LOA.**

**Art. 3º - Conforme estabelece a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do
município de Ichu.**

**Art. 4º - Fica a Contabilidade do Poder Legislativo encarregado de
exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentária, bem como
efetuar os registros contábeis decorrentes da mesma.**

**Art. 5º - O presente Decreto vigorará durante o exercício de 2026, a
partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ichu,
Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2026.**

Eugenio Carneiro de Queiroz Filho
Presidente

Rua Juvêncio Carneiro s/n - CEP: 48.725-000 - Ichu - BA - Tel.: (75)-3684-2112

E-mail: camaradeichu@gmail.com - CNPJ - 00.480.757/0001-20

Deus é Fiel e Justo! »»» Página 1 de 1



CAMARA MUNICIPAL DE ICHU

RUA JOVENCIO CARNEIRO - Centro

CNPJ: 00.480.757/0001-20 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Sintético

EXERCÍCIO DE 2026

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso
Poder: 1 Poder Legislativo				
Órgão: 1 CAMARA MUNICIPAL DE ICHU				
Secretaria: 01.01 CÂMARA MUNICIPAL				
Unidade: 010101 CÂMARA MUNICIPAL				
PROJETO 1.31.001.1.001 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA				
		1.000,00	3.0.00.00.00	1500 DESPESAS CORRENTES
		1.000,00	4.0.00.00.00	1500 DESPESAS DE CAPITAL
		2.000,00	Total da Ação (PROJETO)	
ATIVIDADE 1.31.001.2.001 GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO				
2.098.000,00			3.0.00.00.00	1500 DESPESAS CORRENTES
1.000,00			4.0.00.00.00	1500 DESPESAS DE CAPITAL
2.099.000,00		Total da Ação (ATIVIDADE)		
2.099.000,00		2.000,00	=	2.101.000,00 Total da Unidade
2.099.000,00		2.000,00	=	2.101.000,00 Total da Secretaria
2.099.000,00		2.000,00	=	2.101.000,00 Total do Órgão
2.099.000,00		2.000,00	=	2.101.000,00 Total do Poder
2.101.000,00 Total da DESPESA				

EUGENIO CARNEIRO DE QUEIROZ FILHO
Presidente(a)
CPF: 377.120.555-72

WOODY ALLEN ALMEIDA DOS S. SANTANA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 041.889/8-O

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.